

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026**

A Secretaria Municipal de Cultura de Sabará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026, para alteração do item 9 – DA HABILITAÇÃO, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde lê-se:

### 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação será realizada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Cultura, adotando critério objetivo de APTO ou INAPTO, com base na verificação documental e no atendimento aos requisitos e critérios técnicos estabelecidos neste Edital e no Anexo III.

9.2. A Comissão de Habilitação será composta por servidores(as) da Secretaria Municipal de Cultura de Sabará, podendo contar com apoio técnico de outros órgãos da Administração Municipal, quando necessário.

9.3. A análise da documentação se dará em até 5 dias úteis.

9.4. O resultado da habilitação será publicado em Diário Oficial, podendo ser amplamente divulgado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Sabará.

9.5. Poderá ser solicitado complemento de documentação, a critério da Comissão de Habilitação.

Leia-se:

### 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação será realizada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Cultura, adotando critério objetivo de APTO ou INAPTO, com base na verificação

documental e no atendimento aos requisitos e critérios técnicos estabelecidos neste Edital e no Anexo III.

9.2. A Comissão de Habilitação será composta por servidores(as) da Secretaria Municipal de Cultura de Sabará, podendo contar com apoio técnico de outros órgãos da Administração Municipal, quando necessário.

9.3. A análise documental ocorrerá em fluxo contínuo, com publicação bimestral dos resultados de habilitação. A primeira divulgação ocorrerá até o dia 30 de maio de 2026.

9.4. Na primeira publicação, serão analisadas as inscrições realizadas até o dia 18 de maio de 2026. As inscrições realizadas a partir de 19 de maio de 2026 serão analisadas no ciclo bimestral subsequente, com divulgação prevista até o dia 30 de julho de 2026.

9.5. Nos ciclos seguintes, serão publicados, até o dia 30 do último mês de cada bimestre, os resultados das inscrições realizadas até o dia 18 do primeiro mês correspondente ao respectivo ciclo de análise.

9.6. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial, podendo também ser divulgado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Sabará.

9.7. A Comissão de Habilitação poderá solicitar, a qualquer tempo, complementação de documentação, caso entenda necessário para a conclusão da análise.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026.

Sabará, 25 de maio de 2026

---

**Marcelo Augusto Santiago**  
Secretário de Cultura de Sabará